

INDICAÇÃO N.º 319/2005

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE CONVIDE EM DATA A SER PACTUADA, A SENHORA ELIANE BALTAZAR GODOI, GERENTE DO SENAC, PARA COMPARECER A ESTA CASA DE LEIS E FAZER UMA EXPLANAÇÃO SOBRE AS ATIVIDADES DO SENAC EM NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial é uma instituição de educação profissional aberta à toda sociedade, preparando pessoas e disseminando conhecimentos, contribuindo assim para a valorização do trabalhador por meio de sua capacitação profissional;

CONSIDERANDO que julgamos importante que esta Casa conheça de maneira detalhada todas as atividades desenvolvidas pelo SENAC em nossa cidade,

Indico à Presidência desta Casa sobre a possibilidade em ser convidada, em data a ser pactuada, a Senhora Eliane Baltazar Godoi, Gerente do SENAC , para comparecer à esta Casa e fazer uma explanação sobre as atividades do SENAC em nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 06 de Junho de 2005.

ELINTON JOSÉ SETTE  
ELINTON SETTE  
VEREADOR